



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 090/2015.
DE 24 DE JULHO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE
GRATIFICAÇÕES E FG DE
SERVIDORES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do
Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Retiram todas as gratificações e funções gratificadas – FG de
servidores nas diversas unidades do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de
2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Julho de 2015.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

*Reabido em: 29/07/15
Gabinete Albino Tavares*